



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado, **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Lisandro Zambenedetti Granville**, empossado como Diretor-Geral da RNP para o período de 2025 a 2029, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada aos 12/12/2024, residente e domiciliado na cidade de Brasília.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I – Plano de Ação do Programa Soluções para preservação e disseminação de acervo da EBC 2026;

Anexo II - Cronograma de Desembolso para 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2026 e com base neste TERMO ADITIVO, à RNP-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 980.631,00 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais), conforme Planos de Ação (Anexos I), da seguinte forma:

I. R\$ 980.631,00 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais) à conta do Programa de Trabalho nº nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/04/2026, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13703084** e o código CRC **A22BE37D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO I – PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA SOLUÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE
ACERVO DA EBC 2026**

Meta	Etapa	Especificação	Unid. Medida	Qtd e	Custo	Período Execução
1	Acesso à rede avançada e uso de serviços digitais para educação e pesquisa para as 6 unidades da EBC	Operação e Manutenção da última milha para as 6 unidades da EBC. - Redecomep: Brasília, Rio de Janeiro; São Luís; São Paulo; - Provedor local: São Paulo, Tabatinga.	Custeio Operacional	6	R\$ 308.300,00	12 meses
2	Capacitação do Corpo Técnico da EBC	Esta meta contempla um programa de capacitação da Equipe de Tecnologia da Informação da EBC com vistas para a habilitação nas mais diversas áreas de tecnologia	Relatório de atividades	1	R\$20.400,00	12 meses
3	Disponibilização de serviços de apoio para maximizar a distribuição de conteúdo audiovisual	Esta meta considera o uso, suporte e evolução de soluções atualmente usadas pela EBC para armazenamento e distribuição de conteúdo e consultoria em governança, segurança e infraestrutura.	Relatório de atividades	1	R\$ 400.804,80	12 meses

Gestão da Cooperação	Realização da gestão da cooperação	-	-	R\$ 99.618,71	12 meses
Operacional administrativo			11%	R\$ 102.475,94	
Fundo de Reserva			5%	R\$ 49.031,55	
TOTAL				R\$ 980.631,00	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/04/2026, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13703100** e o código CRC **351CE4EE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2026	Fev. / 2026	Mar./ 2026	Abr./ 2026	Mai. / 2026	Jun./ 2026
					R\$ 980.631,00

Jul./ 2026	Ago. / 2026	Set. / 2026	Out. / 2026	Nov./ 2026	Dez./ 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 22/04/2026, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E), Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13703115** e o código CRC **46600D03**.